

## PORTARIA N.º 851, DE 02/07/2024

## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

## • DULCINEIA RUY NOSSA MATRICULA 35503

Período Aquisitivo: 25/02/2023 A 24/02/2024 Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024

Período de interrupção: 20/01, 23/01, 24/01, 25/01, 26/01, 30/01 E 31/01/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 23620/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008/2021